



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 FMS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de recarga de oxigênio medicinal para uso em tratamento médico em unidades básicas de saúde, ambulâncias e residências, conforme especificações constantes no **Anexo “E”** deste Edital.

ADENDO Nº 001 ÀO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.536.938/0001-84, situado à Rua Coronel Vitorio, 966, Centro, Vargem Bonita, SC, através de seu Gestor, Sr. JONAS VESARO MACEDO, **TORNA PÚBLICO**, a ocorrência de **ALTERAÇÃO** no EDITAL da licitação modalidade Pregão Presencial nº 004/2022 FMS, visto acatamento parcial a impugnação apresentada, na seguinte conformidade:

a). Ficam alterados os subitens 2.1 e 9.1 do Edital, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação:

2.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de recargas de oxigênio medicinal, para atendimento à população do Município de Vargem Bonita, usuária do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme especificações constantes no Anexo “E” deste Edital.

9.1. As cargas de oxigênio medicinal deverão ser entregues de forma parcelada, uma vez por semana, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Fundo Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde, sito a Rua Coronel Vitorio, 966, Centro, Vargem Bonita.

b). Ficam alterados os Incisos VI e XI, do Anexo “E” do Edital, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação:

VI. DO LOCAL DE ENTREGA

6.1. As cargas de oxigênio medicinal deverão ser entregues de forma parcelada, uma vez por semana, de acordo com as quantidades e cronograma estabelecido pelo Fundo



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde – Rua Coronel Vitório, 966, Centro, Vargem Bonita, SC.

XI. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. Entregar as cargas de oxigênio de acordo com as especificações do Edital, no endereço indicado no item 6.1 deste Termo de Referência.

*11.2. A Contratada deverá fazer **EMPRÉSTIMO (COMODATO) DOS CILINDROS, DOS REGULADORES E DOS UMIDIFICADORES COMPLETOS** para a instalação do oxigênio, sem cobrar a instalação, manutenção ou locação dos mesmos (**não há quantidade mínima e nem máxima, sendo que serão solicitados tantos quantos necessários para suprir a demanda**). Obs. Estima-se que a quantidade máxima não ultrapassará 10 cilindros para cada item.*

11.3. Prestar os serviços prontamente quando solicitado.

*11.4. A empresa vencedora deverá substituir os equipamentos em comodato de **IMEDIATO** sempre quando ocorrer problemas.*

11.5. Fazer a entrega e instalação dos equipamentos (cilindro, regulador e umidificador) imediatamente após a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, com orientações sobre o funcionamento dos mesmos.

11.6. Entregar mensalmente para o Fundo Municipal de Saúde, relatórios contendo a relação dos cilindros de oxigênio utilizados.

*11.7. O fornecedor deverá entregar ao Fundo Municipal de Saúde, o **TERMO DE RECEBIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO**, assinado pelo fiscal recebedor, para conferência e posterior faturamento.*

11.8. Liberar as cargas de oxigênio a serem entregues somente com Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município de Vargem Bonita, não bastando, para tanto, que o fiscal ligue diretamente ao fornecedor.

11.9. Entregar as Notas Fiscais somente após o envio da Solicitação de Fornecimento correspondente ao mês de serviço realizado.

11.10. Manter conforme orientação do Fundo Municipal de Saúde, o controle de fornecimento.

11.11. Observar os prazos estabelecidos neste Edital, para entrega e validade da proposta.

11.12. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



c). Face ao acima exposto, e em observância ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica **ALTERADO** para o dia **23/09/2022**, às **08h45**, o prazo de recebimento (protocolização) dos **Envelopes nº 01 – Proposta Comercial** e dos **Envelopes nº 02 - Documentação** dos interessados, cuja sessão pública de abertura e julgamento terá início a partir das **09h00** da mesma data.

Vargem Bonita, 12 de setembro de 2022.

JONAS VESARO MACEDO
Gestor do FMS